

Condições Gerais de Venda

Convencionaremos daqui por diante como VENDEDORA, a GERICKE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, e como COMPRADORA o cliente que emitir uma ordem de compra em favor da VENDEDORA.

• DA ENCOMENDA

A VENDEDORA fornecerá apenas as máquinas, aparelhos e equipamentos, bem como acessórios ou serviços contando que citados expressamente no orçamento deste documento.

Os pedidos, ordens de compra, autorizações de fornecimento, encomendas, etc., bem como outras condições ou modificações posteriores e complementares, somente serão consideradas válidas quando expressamente aceitas ou confirmadas pela VENDEDORA através de documento denominado “*Change Request*”.

• PREÇOS

Os preços orçados pela VENDEDORA, salvo indicações expressas em contrário, entendem-se para material posto na fábrica da VENDEDORA na cidade de Santo André - SP.

Para fornecimento a outro país, correrão por conta da COMPRADORA todas as despesas e gastos, direitos, impostos, taxas, etc., que por acaso incidem ou venham a incidir sobre a mercadoria e a operação existente, ou supervenientes no país estrangeiro, inclusive as despesas decorrentes da eventual legislação de certificados de origem, faturas consulares, etc.

A VENDEDORA reserva para si o direito de propriedade do equipamento fornecido até o pagamento total do preço estabelecido pela VENDEDORA e confirmado pela COMPRADORA.

• CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

No caso de mora ou prorrogação de prazos de pagamento, vencer-se-ão os juros máximos admissíveis pela legislação brasileira vigente, ainda que a COMPRADORA não haja concorrido culposamente para a mora ou prorrogação.

A COMPRADORA não poderá reter ou reduzir pagamentos sob o fundamento de reclamações não reconhecidas previamente pela VENDEDORA.

Nos casos de atraso de pagamento ou no caso em que a COMPRADORA esteja em situação financeira desfavorável, a VENDEDORA poderá exigir da COMPRADORA o integral e imediato pagamento do preço da encomenda, ou, a seu critério exclusivo, garantias eficazes de pronto e pontual pagamento.

• PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega é contado a partir do recebimento da Ordem de Compra pela VENDEDORA, e após o esclarecimento de todos os aspectos técnicos e após a liquidação da parcela inicial de pagamento. Caso haja necessidade de modificações da Ordem de Compra pela COMPRADORA, este prazo de entrega se prolongará de acordo aos dias adicionais.

Quando houver necessidade de aprovação de desenhos por parte da COMPRADORA, o prazo de entrega dos equipamentos será acrescido de tantos dias de acordo ao item 4.1 descrito nesta proposta, destinados a esta aprovação. É facultado à VENDEDORA efetuar entregas parceladas de materiais e equipamentos encomendados pela COMPRADORA.

O prazo de entrega será considerado automaticamente prorrogado quando ocorrer motivo de força maior ou casos fortuitos, que independendo a vontade da VENDEDORA, influenciem no prazo

de entrega, bem como atrasos pela COMPRADORA no cumprimento de suas obrigações, ou mesmo atraso de componentes importados.

A entrega da encomenda considerar-se-á feita pelo simples despacho da mercadoria, devidamente cientificado a COMPRADORA, pelo que todos os encargos, inclusive o transporte passarão a conta e risco da COMPRADORA, cessando qualquer responsabilidade da VENDEDORA com o ato de despacho, salvo explicitamente concordado em contrário e por escrito.

A validação do sistema que inclui montagem a cargo da VENDEDORA, considerar-se-á realizado após a conclusão da mesma e mediante carta dando ciência à COMPRADORA, salvo concordado explicitamente e por escrito. Caso a COMPRADORA esteja impossibilitada por qualquer motivo de proporcionar a VENDEDORA o início da montagem dentro de 10 dias da data de entrega dos equipamentos, o vencimento dos saldos de pagamento serão liquidados pela COMPRADORA como se a montagem tivesse sido realizada nos prazos previstos no contrato.

- **DA MONTAGEM**

A montagem do equipamento objeto da oferta será tão somente executada às expensas da VENDEDORA, se assim se mencionar no orçamento. Nesta hipótese, salvo expressamente concordado em contrário e por escrito, a mão-de-obra especializada, necessária para fins de montagem, será de responsabilidade da VENDEDORA.

Ficam a cargo da COMPRADORA o transporte interno horizontal e vertical da encomenda no local da montagem, assim como o fornecimento de mão-de-obra auxiliar, andaimes, talhas suportes ou apoios de qualquer espécie, gás, oxigênio, força elétrica, máquinas de solda e outros materiais ou serviços que garantirão a pronta execução da montagem.

Todos os serviços relativos à Engenharia Civil ou de Construção porventura necessários, interligações elétricas e hidráulicas, gás, vapor, água, ar comprimido, etc., serão de fornecimento da COMPRADORA.

- **CANCELAMENTO**

A VENDEDORA pode cancelar total ou parcialmente a oferta, proposta ou pedido, bem como rescindir contratos, se acontecimentos imprevistos alterarem tão notavelmente as condições econômicas da encomenda ou relações de prestação e contra-prestação de obrigações, que a execução da encomenda não possa ser exigida, ou se verifique a impossibilidade efetiva de execução da encomenda pela VENDEDORA, sem quaisquer obrigações por perdas e danos.

- **ESPECIFICAÇÕES**

Os pesos, desenhos, planos, indicações de dimensões e de potências, são os mais exatos possíveis, no entanto, são fornecidos sem quaisquer compromissos; os documentos técnicos, inclusive cálculos, pré-cálculos, planos de construção, fabricação e montagem, sem exclusão de outros, entregues à COMPRADORA pela VENDEDORA, não poderão ser reproduzidos e nem entregues a terceiros sem o prévio e expresso consentimento da VENDEDORA, e permanecem de sua exclusiva propriedade industrial.

- **OBERVAÇÕES GERAIS**

As relações entre a VENDEDORA e a COMPRADORA se regularão sempre pelo direito brasileiro aplicável. O foro competente para apreciação das questões relativas às relações entre a VENDEDORA e a COMPRADORA, será o de domicílio da VENDEDORA, facultando-se a VENDEDORA recorrer também ao domicílio da COMPRADORA.

Estas Condições Gerais de Venda fazem parte integrante do orçamento anexo e da encomenda do comprador.

